



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

PRIORIDADE: ☐ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA ☒ URGENTE DATA: 07/03/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Obras

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Engenharia

Responsável pela Demanda: José Eurípedes Roriz

Matrícula: 16166

E-mail: obras@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 3536-4135

2. OBJETO

Descrição: Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário de Itaú de Minas.

2.1. TIPO DO OBJETO (SERVIÇO)

Serviço não continuado

2.2. TIPO DO OBJETO (PRODUTO)

Não se aplica

2.3. DETALHAMENTO DA DEMANDA / QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário de Itaú de Minas.	Obra	01

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do cenário atual do Aterro Sanitário Municipal de Itaú de Minas, urge a necessidade de realizar obras de reforma e ampliação para adequar o local às normativas ambientais e proporcionar condições mais sustentáveis e eficientes para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (RSUs). A licença de funcionamento atualmente vigente até 2030, embora válida, não reflete a situação real do aterro, que se encontra atualmente como um verdadeiro



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

lixão a céu aberto.

Nos últimos seis anos, observamos uma ausência de investimentos significativos no local, resultando em condições inadequadas para a operação eficiente do Aterro Sanitário. O município, que já foi referência em triagem e compostagem de lixo, encontra-se em uma situação lamentável, colocando em risco a viabilidade total da Usina e Aterro.

A operação iniciada em 2012, após rigorosos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, demanda agora uma intervenção urgente para revitalizar as instalações e retomar o padrão de excelência que o município já alcançou no gerenciamento de resíduos. A abertura da primeira célula, acompanhada da implantação de sistemas de coleta, tratamento de percolato e gases, além da criação de infraestrutura como ruas de acesso, UTC e edificações de apoio, constituiu o início do empreendimento.

Contudo, após cerca de 10 anos de operação, a capacidade da célula original encontra-se exaurida, e a infraestrutura atual apresenta sinais de degradação devido às condições climáticas e à falta de investimentos. A necessidade premente da abertura de uma nova célula, a recuperação das vias e acessos, bem como a instalação de equipamentos previstos no projeto original são fundamentais para reestabelecer as condições adequadas e sustentáveis do aterro.

Portanto, a contratação das obras de reforma e ampliação é crucial não apenas para cumprir com as obrigações ambientais, mas também para preservar a qualidade ambiental, a segurança operacional e a eficiência do Aterro Sanitário de Itaú de Minas, reafirmando o compromisso com práticas responsáveis de gestão de resíduos e sustentabilidade.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- | | |
|---|--|
| ☐ Dispensa | ☐ Concurso |
| ☐ Inexigibilidade | ☐ Leilão |
| ☒ Pregão | ☐ Diálogo competitivo |
| ☐ Concorrência | ☐ Registro de Preços |
| ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços: Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo previsto para a conclusão da obra é de 6 meses (180 dias).



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

7. FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO

☒ Entrega / Execução Parcelada

☐ Entrega / Execução Imediata

8. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Aterro Sanitário Municipal e Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, situados à Rodovia MG-344, KM 1,8.

9. FONTE DE RECURSOS

☒ Próprio

☐ Estadual

☐ Federal

Ficha Orçamentária:

Disponibilidade de Recursos:

927

☒ Conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária em anexo.

10. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Demanda inédita da Administração?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO SABE

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

☐ Constan no Plano Anual de Contratações - PAC.

☒ Não constam no Planejamento Anual de Contratações e deverão ser submetidos posteriormente ao Setor de Compras e Licitações para análise.

Justificativa:

No âmbito do Plano de Contratações Anual, não há previsão para a obra por se tratar de alocação de recursos extraorçamentários, uma vez que estes são provenientes de um contrato de financiamento firmado junto ao BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Era impossível definir com exatidão se o projeto apresentado ao banco em 2023 seria ou não aprovado, fato que só se concretizou em janeiro de 2024.

Além disso, vale destacar que a Lei nº 14.133/2021 foi regulamentada no Município somente em janeiro de 2024, encontrando-se o Plano de Ações de Contratações (PAC) em fase de elaboração preliminar. Por outro lado, é importante ressaltar que a contratação do crédito e que o aporte de recursos para a execução da obra encontra-se devidamente autorizado nas Leis Orçamentárias, conforme estabelecido nas Leis Municipais Nº 1236, de 28 de Abril de 2023, e Nº 1291, de 22 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR

☒ Foi realizada pesquisa de preços pelo demandante para atender o objeto especificado neste DFD, conforme documentos anexos e utilizando o seguinte método de apuração:

- ☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☒ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Valor Estimado da Contratação:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário de Itaú de Minas.	R\$ 1.818.514,33	R\$ 1.818.514,33
Total Geral		R\$ 1.818.514,33	

☐ Encaminha-se para o Setor de Compras e Licitação para realização da Pesquisa de Preços com vistas ao atendimento do objeto especificado neste documento, através de publicação no site oficial do município (www.itaudeminas.mg.gov.br).

12. DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA OBRA

Nome do Servidor	Matrícula	Assinatura
Fábio de Castro Alves	15494 - 1	<i>Fábio de Castro Alves</i>

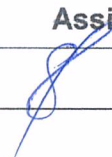
13. DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATAÇÃO

Nome do Servidor	Matrícula	Assinatura
José Aparecido de Pádua	9819	<i>José Aparecido de Pádua</i>



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

14. DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATAÇÃO

Nome do Servidor	Matrícula	Assinatura
José Eurípedes Roriz	16166	

15. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / ENCAMINHAMENTO



JOSÉ EURÍPEDES RORIZ
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 16166

16. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades do órgão demandante.

2. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para providências necessárias e instauração de Processo Administrativo.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal